



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.353, de 30 de setembro de 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado Logradouro LUIZ RENATO DE PAIVA LIMA, a área verde localizada no Bairro de Ponta da Terra, nesta cidade, com aproximadamente 1.167,50 m², limitada pelas Ruas Luiz Campos Teixeira, Rua Santa Nazaré, Rua Ulisses Bandeira e Rua "B".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em 30 de setembro de 1994.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em DOE
21/9/1994
André
T. de Registo

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	